

Handwritten signature and initials

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP

ATA N.º 3

Procedimento Concursal Comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – área de Serviço Social, do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, IP (doravante ARS Norte, IP)

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos dias dezassete de agosto de dois mil e vinte um, pelas catorze horas reuniu, na Sede do Agrupamento de Centros de Saúde (doravante ACeS) Tâmega III Vale do Sousa Norte, sito na Avenida Major Arrochela Lobo, S/N, Silvares, 4620 - 697 Lousada, o Júri do Procedimento Concursal Comum em epígrafe, autorizado, por despacho de nove de fevereiro de dois mil e vinte um, do Vogal do Conselho Diretivo da ARS Norte, IP, Dr. Ponciano Oliveira, constituído por Marta Luísa dos Santos Mendes – Técnica Superior, Assistente Social em funções no ACeS Tâmega III - Vale do Sousa Norte, presidente; Maria do Carmo Domingues Lopes, Técnica Superior, Assistente Social em funções no ACeS Tâmega III - Vale do Sousa Norte, primeira vogal efetiva que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos e Alexandra Cecília Fânzeres Correia, Técnica Superior, Assistente Social em funções no ACeS Tâmega III - Vale do Sousa Norte, segunda vogal efetiva, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal comum.

Verificada a conformidade dos elementos apresentados pelos candidatos, o júri elaborou, as listas de candidatos admitidos e excluídos, apresentadas abaixo.

CANDIDATOS ADMITIDOS

Adriana Filipa Fonseca Bernardino	
Ana Isabel Gomes Sousa	
Ana Maria Gonçalves Barbosa	
Ana Maria da Silva Moreira	
Ana Sofia Anastácio Ramos Bandarra	
Andreia Sofia da Costa Gonçalves	
Bruno Gonçalo Conceição Rodrigues	
Carla Patrícia Moreira da Costa	
Carolina de Sousa Marques Mateus e Silva	
Cecília Isabel Dias Penetro	
Elsa Marina Monteiro Alves	
Emília de Jesus Oliveira Campos	
Joana Catarina Soares Martins	
José Manuel Porfírio Teixeira	
Madalena Maria Guedes Lopes	
Márcia Regina Teixeira Esteves	
Maria Inês Alves Fonseca Bastos	
Mariana da Silva e Costa	
Natália Maria de Freitas Lopes	

Ricardo Filipe Alves de Sousa	
Sandra Isabel Azevedo Madureira	
Sílvia Isabel Machado Silva	
Sofia Daniela Ferreira dos Santos	
Telma Filipa Silva Cerqueira	
Teresa Isabel de Sousa Mendes Correia	
Vânia Marisa Magalhães Lopes	
Vera da Conceição da Silva Belchior	

CANDIDATOS EXCLUIDOS

Ana Delfina Macedo Magalhães	a)
Cláudia Elvira Ferreira Ribeiro	b)
Daniela Gracinda Moreira Coelho	b)
Judite Gomes Correia	b)
Sílvia Mariana Magalhães Guedes	a)
Vera Marisa Neiva Sousa	b)

- a) A declaração sob compromisso de honra em que reúne os requisitos previstos no art.º 17º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não se encontra em conformidade – falta alínea d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções. cfr. o exigido no ponto 6.1, do aviso n.º 13040/2021, publicado no Diário da República, n.º 133/2021, Série II de 2021-07-12;
- b) Não possui o requisito especial de admissão — titularidade do nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade funcional 3, ser detentor de licenciatura em Serviço Social ou habilitação superior na área de formação adequada ao posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicitado. Não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, cfr. exigido no ponto 6.2 do aviso n.º 13040/2021, publicado no Diário da República, n.º 133/2021, Série II de 2021-07-12.

Em conformidade com os artigos n.ºs 8 e 9 da Portaria n.º 270/2020 de 19 de novembro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, sendo a notificação efetuada por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação. Os candidatos pronunciam-se sobre o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega. As alegações dos candidatos são apresentadas por correio eletrónico, com recibo de entrega. A deliberação do júri sobre as alegações dos candidatos excluídos é tomada no prazo de cinco dias úteis contados do recibo de entrega, findo o qual, a lista de candidatos admitidos e excluídos publicada é alterada em conformidade ou se converte em definitiva e é afixada no site da ARSN, I.P. (<http://www.arsnorte.min-saude.pt/concursos/>)

A Presidente do Júri,

Marta Luísa dos Santos Mendes
(Marta Luísa dos Santos Mendes)

As Vogais Efetivas,

Maria do Carmo Domingues Lopes
(Maria do Carmo Domingues Lopes)

Alexandra Cecília Fânzeres Correia
(Alexandra Cecília Fânzeres Correia)